



Ofício nº 2571/2016-GAPRE

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 561/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.896/2014, que cria o programa *Apoio Down* no Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 91/2016-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 561/2016-Processo n.º 44043/2016.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 15 de setembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 561/2016-Processo n.º 44043/2016, encaminhamos em anexo resposta.

Respeitosamente,


Eneide Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

Programa Apoio Down

Referente ao processo 44043/2016. Informamos que o Município oferece apoio e acompanhamento ao usuário com Síndrome de Down e a seus familiares. Em suas necessidades de saúde, em todas as 34 Unidades Básicas.

Estando a lei sendo cumprida. Na medida em que todas as Unidades Básicas de Saúde, possuem profissionais da Estratégia Saúde da Família, e do Nasf (Núcleo de apoio à saúde da família). Qualificados para oferecer atenção integral ao paciente portador da Síndrome de Down. Profissionais estes, Psicólogos, Médicos, Enfermeiros, Assistentes sociais, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Educadores Físicos, Odontólogos, Agentes Comunitários de Saúde...bem como toda a equipe multiprofissional pertencente a Ubs.

Salientamos que as ações são territoriais. Cabendo às equipes das UBSs, a responsabilidade ao acolhimento, orientações e atendimento aos pacientes de sua área de abrangência.

Orientações estas quanto à prática de exercícios, hábitos alimentares, estímulo ao aleitamento materno, auto cuidado, socialização, aquisição de habilidades sociais. Acompanhamento odontológico e médico.

Ressaltamos ainda que os cuidados com a saúde da pessoa com SD são norteado pelas políticas públicas do Ministério da Saúde como a Política Nacional de Humanização, Política Nacional da Atenção Básica, Programas de Saúde da Criança e do Adolescente,

Considerando que, incertezas e inseguranças são grandes ao nascimento de um Síndrome de Down, no que tange a saúde física e emocional da criança. Estamos preparados para acolher e orientar a família, bem como favorecer as possibilidades de tratamento com vistas à saúde física, mental e afetiva do munícipe.

Adriane Carvalho

Gerência de Assistência à Saúde